



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.907, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
449.011,08.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 449.011,08 (quatrocentos e quarenta e nove mil, onze reais e oito centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
42 -		MATERIAL DE CONSUMO	6.457,41
3.3.90.30.00.00.00.00			
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
152 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.207,30
3.3.90.39.00.00.00.00			
153 -		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00			
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
310 -		MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00			
312 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	61.034,30
3.3.90.39.00.00.00.00			
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0352.2.257		MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
953 -		MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	0001		
10.05		DISTRITO DE SAO PEDRO	
10.05.20.606.0352.2.257		MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
991 -		MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	0001		
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0352.2.257		MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1032 -		MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	0001		
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0352.2.257		MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

		DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1070 -	0001	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00			
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
2015 -		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	79.560,00
3.3.90.32.00.00.00.00			
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1812 -			
3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	27.752,07
Total Suplementação:			449.011,08

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução do excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 97
e publicado (a)
Em 20 / 08 / 25